



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3104 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23073.023056/201650**, oriundo da Escola de Aplicação da UFPA desta Universidade e **considerando**: o disposto no art. 18, da Lei n. 12.772, de 28/12/2012; a Portaria MEC/491, de 10/06/2013; a Portaria MEC/1.094, DE 07/11/2013; a Resolução n. 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; a Resolução n. 4.685-CONSEPE/UFPA, de 06/08/2015; e os resultados da avaliação, apurada por Comissão Especial de Avaliação,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 4044/2016, de 19/04/2016, desta Reitoria, que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), equivalente ao MESTRADO, correspondente ao RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-II) somada à titulação atual de ESPECIALISTA para a servidora **MARIA HELENA CORDEIRO DE SOUZA- SIAPE: 2178403**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação da UFPA, e Determinou efeitos financeiros retroativos a partir de **18/03/2016**, para declarar que o correto é: Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de **01/03/2013** e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de junho de 2017.

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho

Reitor